

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Lei Municipal n. 602/2 006

**REAJUSTA O VENCIMENTO BÁSICO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA
FORMA QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz,

Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o VETO, e eu sanciono na íntegra a seguinte Lei:

Art.1º. – Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo e Quadro do Magistério, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art.2º. - Nenhum servidor do quadro do Magistério, cuja carga horária seja 20 horas semanais, perceberá remuneração inferior ao salário mínimo, admitida a proporcionalidade aos servidores do Poder Executivo que tiverem carga horária inferior a 40(quarenta)horas semanais.

Art.3º. – O reajuste concedido aos servidores do Poder Executivo beneficiará também os trabalhadores contratados temporariamente.

Art.4º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.5º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º. de maio de 2006.

Art.6º. – Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em
11 de Agosto de 2006.

ELIÉSIO ROCHA ADRIANO
Prefeito Municipal

O presente Ató Com. Adm. nº 11.021/06
situação em 11/08/06
Não tem o valor de 1000,00
Prof. de Ensino Fundamental - 1000,00
1000,00 - 1000,00
11/08/2006



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO I

(Ref. ao Art. 1.º da Lei Municipal N.º 602/2006)

QUADRO PODER EXECUTIVO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Vencimento	Reg. Horas
Advogado	2.121,00	20/hs
Agente Administrativo	350,00	40/hs
Agente Administrativo I	175,00	20/hs
Agente Administrativo II	350,00	40/hs
Agente Administrativo III	492,30	40/hs
Agente de Saúde	350,00	40/hs
Agente de Social	350,00	40/hs
Ajudante	350,00	40/hs
Almoxarife	350,00	40/hs
Assistente Administrativo	1.121,40	40/hs
Assistente Social	1.866,48	40/hs
Atendente I	175,00	20/hs
Atendente II	175,00	20/hs
Atendente III	350,00	40/hs
Auxiliar Contador	634,00	40/hs
Auxiliar de Consultório Dentário	350,00	40/hs
Auxiliar de Enfermagem	350,00	40/hs
Auxiliar de Farmácia	350,00	40/hs
Auxiliar de Operador de Raio-X	350,00	40/hs
Auxiliar de Sala de Gesso	350,00	40/hs
Auxiliar de Serviços Gerais	350,00	40/hs
Auxiliar de Serviços I	131,25	15/hs
Auxiliar de Serviços II	131,25	15/hs
Auxiliar em Contabilidade	621,53	40/hs
Bibliotecário	175,00	20/hs
Bibliotecário	901,42	40/hs
Bioquímico	975,66	20/hs
Calceteiro	350,00	40/hs
Contador	1.984,16	20/hs
Cozinheiro	350,00	40/hs
Cozinheiro II	175,00	20/hs
Dentista	1.606,34	20/hs
Digitador	350,00	40/hs
Eletricista	371,17	40/hs
Encanador	350,00	40/hs
Enfermeiro – Hospital	1.866,48	40/hs
Enfermeiro – Plantonista	805,98	24/hs
Enfermeiro – PSF	1.866,48	40/hs
Engenheiro Agrônomo	1.431,67	40/hs
Engenheiro Civil	1.574,84	20/hs



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Escriturário II	350,00	40/hs
Farmacêutico	1.431,67	40/hs
Fiscal de Obras	350,00	40/hs
Fiscal de Tributos	350,00	40/hs
Fonoaudiólogo	1.431,67	40/hs
Gari	131,25	15/hs
Lavadeira	350,00	40/hs
Maestro	509,04	40/hs
Mecânico de Veículo	402,99	40/hs
Médico – PSF	5.090,40	40/hs
Médico Anestesiologista	5.090,40	40/hs
Médico Cirurgião Geral	5.090,40	40/hs
Médico Gineco-obstetra	5.090,40	40/hs
Médico Pediatra	5.090,40	40/hs
Médico Plantonista	1.431,67	24/hs
Médico Traumatologista	5.090,40	40/hs
Médico Veterinário	1.590,43	20/hs
Mensageiro	87,50	10/hs
Mensageiro	350,00	40/hs
Motorista	350,00	40/hs
Músico	87,50	10/hs
Músico da Banda Municipal	350,00	40/hs
Nutricionista	1.484,70	40/hs
Odontólogo – PSF	3.043,63	40/hs
Operador de Raio-X	509,04	24/hs
Pedreiro	350,00	40/hs
Pintor	350,00	40/hs
Psicólogo	1.431,67	40/hs
Recepcionista	350,00	40/hs
Secretário Escolar	350,00	40/hs
Servente I	87,50	10/hs
Servente II	131,25	15/hs
Técnico Agropecuário	424,20	40/hs
Técnico de Laboratório	742,35	40/hs
Telefonista	175,00	20/hs
Telefonista	350,00	40/hs
Terapeuta Ocupacional	1.431,67	40/hs
Tratorista	350,00	40/hs
Vigia	350,00	40/hs
Vigia I	350,00	40/hs
Vigia II	175,00	20/hs
Vigia III	87,50	10/hs
Vigilante de Endemias	350,00	40/hs
Zelador	175,00	20/hs
Zootecnista	1.431,67	40/hs



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES – Em extinção

Denominação	Vencimento	Reg. Horas
Atendente	175,00	20/hs
Eletricista	350,00	20/hs
Escriturário	175,00	20/hs
Fiscal de Tributos	350,00	40/hs
Tesoureiro	1.487,35	40/hs
Merendeira	131,25	15/hs
Vigia	350,00	40/hs
Zelador(a)	131,25	15/hs